

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 10.479.381/0001-97
RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

HOMOLOGAÇÃO

A Srª. JULIANA SERIGHELLI Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo Nº 0008/2022 - PR

Pregão Presencial Nº: 0005/2022 - PR

Data Homologação: 01/04/2022

Objeto da Licitação: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa no ramo de atividade pertinente (Farmácias/Drogarias) que atendam às exigências estabelecidas no edital completo e seus anexos, para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que compõem O CATÁLOGO ABC FARMA, na forma de julgamento de maior desconto sobre tabela, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arroio Trinta.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

849 - DROGARIA NOSSA SENHORA DOS CAMPOS EIRELI EPP (85.261.584/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Percentual de Desconto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37606 - Medicamentos Constantes na lista ABC Farma – ÉTICOS.	Un	15%	1	0,00	7.000,00
3	37608 - Medicamentos Constantes na lista ABC Farma - SIMILARES.	Un	25%	1	0,00	10.500,00
Total (R\$):						17.500,00

200 - ARROIO FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME (10.722.061/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Percentual de Desconto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	37607 - Medicamentos Constantes na lista ABC Farma – GENÉRICOS.	Un	31%	1	0,00	17.500,00
Total (R\$):						17.500,00

Forma de Pagamento: O Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, efetuará os pagamentos através de depósito ou transferência bancária até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento dos medicamentos, mediante apresentação da nota fiscal apresentada na tesouraria da prefeitura, acompanhada das requisições emitidas pela Secretaria de Saúde.

Prazo Entrega: O fornecimento deverá ser realizado de forma fracionada ao longo do exercício de 2022, sendo que após recebimento da requisição, a contratada deverá realizar o fornecimento dos medicamentos em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

Local de Entrega: Os medicamentos devem ser entregues diretamente na Farmácia Básica da Unidade de Saúde Luiz Favarim, em horário comercial, e de acordo com a necessidade que será formalizada através de requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

Arroio Trinta - SC, 01/04/2022

JULIANA SERIGHELLI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta